

EDITAL

DEPARTAMENTO DE CINEMA Ano letivo 2024/2025 (2.º ciclo/Mestrado)

ÉPOCA DE RECURSO (9 a 11 de julho)

Normas aplicáveis

As provas da época de recurso regem-se pelo estipulado nos pontos 2, 3, 3.1 e 3.2 do art. 21.º Regulamento Geral do Mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico, em vigor no Departamento de Cinema da ESTC.

Inscrição para as provas

1. A inscrição é realizada através da secretaria virtual/portal do IPL com indicação precisa da unidade curricular e, após a validação pelos serviços, pagamento dos respetivos emolumentos através de meio de pagamento obtido no portal;
2. Esta inscrição decorre entre os dias 1 e 4 de julho.

Realização das provas

1. As provas de exame da época de recurso decorrem, conforme previsto no calendário escolar, durante 3 dias (podendo se necessário estender-se até ao dia 15 de julho), com início em 9 de julho (quarta-feira).
2. O horário destas provas replicará, no que se refere aos dias, o horário escolar (semanal) praticado no ano letivo 2024-2025; e sendo a duração das provas de 3 horas, terá, no que diz respeito às horas reservadas para cada prova, a seguinte adaptação:
 - a. *Para unidades curriculares 1.º semestre, nos dias de lecionamento:*
14.00 - 17.00: provas de unidades curriculares do 1.º semestre
 - b. *Para unidades curriculares 2.º semestre, nos dias de lecionamento:*
18.00 - 21.00: provas de unidades curriculares do 2.º semestre
3. Após a receção das inscrições proceder-se-á, se necessário e conveniente, a ajustes de pormenor do calendário efetivo.

ESTC, 10 de janeiro de 2025

O Diretor do Departamento de Cinema

Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca